



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO

OLAIR FRANCISCO

IND 12859 /2013

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

L I D O
Em 25/9/13
Assessoria de Plenário

Sugere a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a revitalização de calçadas na QN 03 Bloco A e B, região administrativa de Brazlândia – RA IV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a reconstrução das calçadas na QN 03 Blocos A e B, região administrativa de Brazlândia – RA IV.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 12859 /2013

Folha Nº 01

Os pedestres que circulam pelo endereço acima referido vêm sofrendo com a má conservação das calçadas e os danos são maiores a cada dia.

A região possui grande fluxo de pedestres, em especial, crianças e idosos, tornando a caminhada muitas vezes até perigosa.

A cidade deve oferecer condições de acesso para que todos possam circular livremente com autonomia, conforto e segurança.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 24 de Setembro de 2013.

OLAIR FRANCISCO – PT do B

Deputado Distrital



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 26/09/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Sector Protocolo Legislativo
IND Nº 32.859 / 2013
Folha Nº 02 *Paula*